



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requirante	Secretaria de Planejamento e Gestão
Responsável pela demanda	Sérgio Aparecido Perrud
E-mail	planejamento@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento () Serviço de Engenharia () Obras / Reforma de Edifício () Alienação de bens	() Pregão () Pregão (com o uso do SRP) (X) Dispensa () Inexigibilidade de Licitação () Concorrência () Leilão () Concurso () Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

A contratação indicada possui estimativa no valor de R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais), estando dentro do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio) destinada à manutenção e recuperação do pavimento das vias públicas do Município de Pracinha/SP, visando atender à demanda contínua de reparos em buracos, trincas e desníveis nas vias urbanas, garantindo melhores condições de tráfego e segurança à população.

Item	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade
Único	Aquisição de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio) para manutenção do pavimento das vias públicas municipais – ENTREGA IMEDIATA	SACOS CONTENDO 25 KGS CADA	552 SACOS

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a aquisição de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio) para a manutenção e recuperação do pavimento das vias públicas municipais. A necessidade da contratação se dá em função da constante deterioração das condições das vias urbanas, o que tem causado transtornos à população, comprometendo a segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

viária e o tráfego eficiente de veículos e pedestres. A utilização do CBUQ, que é um material amplamente reconhecido e utilizado em obras de pavimentação e manutenção de rodovias e vias urbanas, é fundamental para garantir a durabilidade, resistência e qualidade da manutenção das ruas e avenidas. O CBUQ é indicado para correção de buracos, trincas e desníveis nas vias públicas, promovendo um pavimento mais seguro e eficiente. Além disso, a contratação se faz necessária para atender as demandas de manutenção preventiva e corretiva das vias, reduzindo o impacto de danos ao tráfego e à segurança da população. A recuperação do pavimento com a aplicação de massa asfáltica contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, diminuição de acidentes e otimização do fluxo de transporte. Em vista disso, a contratação se mostra imprescindível para assegurar a manutenção da qualidade das vias públicas, promovendo benefícios diretos à mobilidade urbana e à qualidade de vida da população.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

() Sim		(X) Não
Número do item no PCA		Justificativa
Objeto resumido		O PCA ainda não foi elaborado, de modo que o presente DFD se deferido integrará o PCA elaborado em 2025 para o exercício de 2026.

6. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

1. QUANTIDADE

552 sacos contendo 25 kgs em cada um.

2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Massa Asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio).

- Especificação: O CBUQ deve atender às normas técnicas vigentes para aplicação em pavimentação e manutenção de vias urbanas, como a ABNT NBR 14900 (Pavimentação Asfáltica – CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

- Composição: A massa asfáltica CBUQ deve ser composta por agregados, asfalto e outros materiais que garantam a aderência, durabilidade e resistência necessárias para o uso em vias públicas. A mistura deverá apresentar características de alta performance, com boa aderência ao substrato e resistência ao tráfego intenso e às condições climáticas adversas.

- Granulometria: O material deverá ter granulometria compatível com o tipo de via a ser recuperada, proporcionando boa compactação e resistência à deformação.

- Temperatura de Aplicação: O CBUQ deve ser adequado para aplicação a frio, com a capacidade de ser utilizado de forma eficiente em temperaturas de até 25°C.

Previsão do Início ou Fornecimento:

A entrega do material será imediata, após a emissão da nota de empenho, permitindo a realização das manutenções de forma ágil e eficiente.

Locais de entrega: Almoxarifado municipal sito a Av. Francisco Gimenes, 420 - Centro, Pracinha - SP, 17790-000 durante o horário de atendimento, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

3. REQUISITOS TÉCNICOS

- Aderência: O CBUQ deve apresentar excelente aderência ao pavimento, garantindo que a camada asfáltica tenha boa fixação e não seja propensa ao descolamento.
- Resistência: O material deve ter alta resistência ao desgaste e à compressão, garantindo uma longa vida útil para a pavimentação.
- Durabilidade: A massa asfáltica deve ter alta durabilidade, resistente às intempéries, aos agentes químicos e ao desgaste causado pelo tráfego pesado de veículos.
- Qualidade do Material: O CBUQ fornecido deverá estar livre de impurezas e contaminantes, com composição homogênea e dentro das especificações determinadas pela legislação brasileira.
- Atendimento a Normas: O material deverá estar em conformidade com todas as regulamentações de segurança e qualidade previstas pela ABNT e DNIT, atendendo às especificações do Manual de Pavimentação de Vias Urbanas.

7. FONTE(S) DO RECURSO

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.09 PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

Elemento de Despesa: 15.451.0003.2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

Ficha: 170

Aplicação: 100

Variação: 14

8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha, 24 de outubro de 2025

Sérgio Aparecido Perrud
Secretário de Planejamento e Gestão

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

LAERCIO BIASI
Prefeito